



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE SAN

EDITAL Nº 69 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)

Nº do Protocolo: 23719.001358/2026-14

Santo Ângelo-RS, 29 de junho de 2026.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

### REFERENTE AO EDITAL N.º 052/2026

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei no 8.745/93, **torna pública a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** na área constante do Anexo I deste Edital, nos termos do Edital n.º 52/2026 do IFFar - *Campus* Santo Ângelo:

1. O convocado deverá enviar via e-mail, no formato .pdf, os documentos descritos no Anexo II deste edital, até **01 de julho de 2026**, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, no seguinte e-mail: [cgp.san@ifarroupilha.edu.br](mailto:cgp.san@ifarroupilha.edu.br)
2. O não envio da documentação por parte do candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga.

Santo Ângelo, 29 de junho de 2026.

### ANEXO I

ÁREA	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermagem	Fernanda Duarte Siqueira	1º

### ANEXO II

Documentos a serem enviados, em formato PDF, necessários para Assinatura do Contrato:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, exigido no item 10.1-k do Edital n.º 68/2023;
- g) Histórico Escolar e certificados de pós-graduação;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (páginas contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais, alteração de dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência recente;
- m) Dados bancários (cartão bancário contendo n.º da conta);
- n) Declaração de Imposto de Renda;
- o) Atestado Médico de aptidão ao trabalho;
- p) Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento, e CPF do cônjuge e filhos);
- q) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, no âmbito do IFFAR, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- r) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- s) Declaração de Gerência;
- t) Declaração de acúmulo de cargos;
- u) Declaração de bens e valores;
- v) Declaração de dependentes;
- x) Formulário de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física;
- y) Ficha cadastro.

*(Assinado digitalmente em 29/06/2026 11:36 )*  
MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMPUS SANG (11.01.08)  
Matrícula: 1137665

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/06/2026** e o código de verificação: **1bb02f6771**